



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

Parecer Controle Interno nº 073/2021

Interessado	Secretaria Municipal de Administração
Processo Administrativo	00300301/2021
Processo Licitatório	Pregão Eletrônico nº 005/2021
Ordenador de despesa	Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Pregoeiro	Flávio Santos Pinho
Objeto	Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de licença de uso de Sistema de Informática para gestão pública nos módulos: Recursos Humanos (Folha de pagamento) com o Portal do Servidor e Transparência pública de dados prevista pela Lei complementar 131/2009 (Lei da transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso a informação), ambiente de acesso remoto para 06 (seis) usuários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Empresa Vencedora	SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA
Vigência	03/05/21-31/12/2021 – Valor total: R\$ 34.200,00
Fiscal de Contrato	Adriana Maria dos Santos Salgado; RG: 2453524; CPF: 125.440.410-23

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021 realizado pela Secretaria Municipal de Administração, tendo como objetivo a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de licença de uso de Sistema de Informática para gestão pública nos módulos: Recursos Humanos (Folha de pagamento) com o Portal do Servidor e Transparência pública de dados prevista pela Lei



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

complementar 131/2009 (Lei da transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso a informação), ambiente de acesso remoto para 06 (seis) usuários.

2. DA ANÁLISE DO PROCESSO:

Na fase preparatória: O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, contendo os seguinte documentos:

a) Solicitação de abertura de processo licitatório da Secretaria Municipal de Administração para Departamento de Controle de Orçamento, através do Memo. Nº 058/2021-SEMAD;

b) Termo de Referência, contendo: dados do órgão gerenciador, objeto, justificativa, detalhamento do objeto, fundamento legal, prazo de vigência, obrigações da contratada, obrigações da contratante, fiscalização, prazo e local de entrega, rescisão contratual, penalidades e multas, dotação orçamentária: **04.122.006.2.011- Manutenção da Secretaria de Administração**

3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica e declaração do solicitante (Ordenador de despesas);

c) Termo de declaração de adequação orçamentária e financeira;

d) Autorização de autoridade competente para o início do processo licitatório;

Pesquisa de preço;

Mapa comparativo de preços;

e) Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação, **Portaria 062/2021;**

f) Autuação do processo pelo Pregoeiro;



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

g) Documentação das empresa interessadas, quanto sua habilitação jurídica e financeira, e capacidade técnica do objeto;

h) Parecer da Assessoria Jurídica do Município;

3. DA FASE INTERNA:

O processo administrativo foi autuado, contendo a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação da CPL, termo de referência, justificativa, autorizações, publicações e demais documentos relativos à licitação, **assim se cumprindo as exigências legais da Lei de Licitações no 8666/93 e Lei do Pregão Eletrônico 10.520/2002.**

4. DA ANÁLISE JURÍDICA:

Quanto ao aspecto jurídico e formal do Processo, a Assessoria Jurídica do Município analisou a legalidade e concluiu pela regularidade da realização do Pregão Eletrônico, com base nos artigos 3º e 9º da Lei do Pregão.

5. DA FASE EXTERNA:

O Processo Licitatório passa a fase externa, com:

- a) Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União- Seção 3, Nº 61, 31/03/2021, página 213;
- b) Edital com abertura em 13/04/2021, horário de início da sessão: 10 horas e seus anexos, sendo termo de referência, minuta do contrato, modelo de proposta comercial, proposta de preços, declarações de propostas da empresa, planilha de composição de custos e formação de preços, ata da proposta;
- c) Ata da sessão, contendo datas relevantes, dúvidas, itens licitados, documentos anexados ao processo, mensagens enviadas pelo Pregoeiro, esclarecimentos, vencedores, declarações obrigatórias, envio de propostas e validades, arquivos enviados pelos fornecedores, documentos dos



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

fornecedores, inabilitação de Erivelton de J P de Carvalho ME, mensagens do chat;

- d) **Termo de Adjudicação**, com o nome da empresa, data, quantidade, valor referência, unidade de fornecimento, valor final e valor total.

6. CONCLUSÃO:

Em análise aos autos do processo nas fases interna e externa, atende o disposto na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, revestido das formalidades legais, está **apto** para gerar despesas para a municipalidade.

Dessa forma, proceda-se os autos para: inserção no Mural de Licitação TCM/PA e site da Prefeitura: www.juruti.pa.gov.br Portal da Transparência.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Juruti/PA, 15 de abril de 2021.

Larissa Marques Barbosa

Controle Interno do Município de Juruti

Decreto nº 4.739/2021